



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 02ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 02ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2025, às 13:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003800350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 29/01/2025 11:38

Checksum: **6F05649B24A3DE573DF67664A1DDA07859667E0AD5D15178A901E88E8B59AF5A**

